

Desafio: Dados e Inteligência Artificial (IA) para Promoção da Saúde Mental de Crianças e Adolescentes

Edital | Vital Strategies Brasil e apoio Google.org

1. Apresentação

A Vital Strategies é uma organização global de saúde, presente em mais de 80 países, que trabalha com iniciativas que combinam inteligência de dados, comunicação estratégica e soluções em políticas públicas para enfrentar as principais causas de mortes e doenças no mundo. Em parceria com governos e organizações da sociedade civil, atua para influenciar políticas, práticas e pessoas diante dos principais desafios de saúde pública, promovendo soluções baseadas em evidências capazes de gerar resultados duradouros, sustentáveis e de alto impacto.

Entre os desafios de saúde pública está a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes. No Brasil e no mundo, as evidências disponíveis indicam desigualdades, vulnerabilidades e lacunas importantes na promoção, identificação e resposta aos problemas de saúde mental nessa população.

Globalmente, 8% das crianças e 15% dos adolescentes sofrem de algum problema de saúde mental, mas a maioria não busca ajuda nem recebe tratamento. O suicídio é a terceira causa principal de morte entre jovens de 15 a 29 anos^[1,2] e aproximadamente uma em cada duas crianças (entre 2 e 17 anos) sofre algum tipo de violência anualmente, seja abuso físico, sexual ou emocional.³ No Brasil, se observa tendência de crescimento de lesão autoprovocada e suicídio nesta população, em ambos os sexos. Em crianças de 5 a 14 anos, o suicídio representou a 11ª causa de morte, e entre adolescentes e jovens de 15 a 19 anos foi a 3ª terceira maior causa de mortalidade no país.^[4] A análise da evolução das taxas de suicídio no Brasil revela crescimento em ambos os sexos. Resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada em 2024, indicam que dentre adolescentes de 13 a 17 anos que participaram da pesquisa, 40% relataram ter sofrido bullying no último mês; 21% vivenciaram violência doméstica física; 15% foram vítimas de abuso sexual em algum momento da vida.^[5]

Os fatores de risco e proteção à saúde mental de crianças e adolescentes estão presentes em diferentes dimensões da vida e do ambiente como no contexto familiar ou na escola, nas relações sociais, no território ou comunidade em que criança ou adolescentes estão inseridos, assim como no ambiente digital. Situações adversas - como exposição à violência, abuso ou bullying; fome e pobreza; ambientes digitais hostis e não regulamentados - aumentam significativamente o risco de crianças e adolescentes apresentarem dificuldades de saúde mental.

Responder aos desafios e complexidade das questões de saúde mental de crianças e adolescentes exige abordagens intersetoriais, capacidades institucionais e soluções inovadoras capazes de produzir, integrar e usar dados que informem as políticas de saúde mental infantojuvenil e a tomada de decisão

A Vital Strategies Brasil vem desenvolvendo iniciativas voltadas ao fortalecimento de sistemas públicos de saúde por meio de dados, tecnologia e inovação. No campo da saúde

mental infantojuvenil, a organização desenvolveu o Painel de Promoção da Saúde Mental Infantojuvenil, ferramenta online que fornece informações georreferenciadas sobre como o ambiente de determinado território influencia a saúde mental de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, orientando gestores públicos na tomada de decisões e formulação de políticas públicas (www.indicesaudemental.org.br). A Vital também está iniciando estratégias de identificação precoce de riscos e fatores de proteção, incluindo risco de suicídio, em parceria com as Prefeituras de Recife e Rio de Janeiro, inspiradas no trabalho já desenvolvido pela organização na prevenção da violência de gênero (www.violenciaesaude.org).

Este edital é uma extensão intencional desse trabalho: busca apoiar organizações que atuem por diferentes perspectivas, ampliando o ecossistema de conhecimento, evidências, setores e soluções que contribuam para promover, prevenir e monitorar a saúde mental infantojuvenil e fortalecer a rede intersetorial de cuidados e suporte para a saúde mental de crianças e adolescentes no Brasil.

Realizado pela Vital Strategies Brasil, com apoio da Google.org, o Desafio selecionará organizações que desenvolvam propostas que contribuam, a partir de diferentes campos de atuação, na interface entre saúde mental de crianças e adolescentes, dados e uso responsável da inteligência artificial (IA). Além do apoio financeiro, as organizações selecionadas integrarão um ciclo de desenvolvimento e comunidade de prática com duração de 12 meses, coordenado pela Vital Strategies Brasil.

2. Objetivo do edital

O objetivo do Desafio é fomentar soluções inovadoras e intersetoriais que contribuam para a prevenção de condições de saúde mental, bem como a promoção, proteção, cuidado e monitoramento da saúde mental de crianças e adolescentes no Brasil, por meio do uso responsável de dados e inteligência artificial.

Mais especificamente, o edital busca gerar:

- dados, evidências e aprendizados que ampliem o conhecimento sobre fatores de risco e proteção, padrões de sofrimento e gargalos no cuidado em saúde mental infantojuvenil;
- soluções, ferramentas e metodologias que utilizem dados e IA de forma responsável para identificar, monitorar ou responder a riscos e necessidades em saúde mental de crianças e adolescentes;
- contribuições concretas para o aprimoramento de estratégias de promoção, fluxos de cuidado, mecanismos de proteção, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- aprendizados intersetoriais que articulem saúde mental com educação, assistência social, segurança pública, clima, ambiente digital, tecnologia cívica e outros campos;
- um ecossistema mais articulado e diverso de organizações atuando nessa agenda, com diferentes perfis, abordagens e territórios;
- integração e interoperabilidade entre diferentes sistemas de informação
- publicização de dados e disponibilização gratuita de eventuais criações, em benefício a todos os públicos de interesse, contemplados pelo Desafio.

3. Quem queremos apoiar

Perfil das organizações

Este edital é aberto a organizações de diferentes campos, não apenas do setor saúde. São elegíveis e bem-vindas organizações que se enquadrem em um ou mais dos seguintes perfis:

- Organizações que já atuam diretamente em saúde mental de crianças e adolescentes e desejam ampliar seu impacto por meio de dados, tecnologia ou IA¹;
- Organizações com capacidade técnica em dados, IA ou tecnologia, cujas soluções possam contribuir para o campo da saúde mental de crianças e adolescentes;
- Organizações que atuam em campos correlatos, como educação, assistência social, segurança pública, clima, tecnologia cívica, pesquisa aplicada ou monitoramento de políticas, e que conectem sua atuação à geração de dados, evidências ou soluções relevantes para a saúde mental de crianças e adolescentes.

Tipos de iniciativa

Além do foco em saúde mental de crianças e adolescentes, serão apoiadas propostas em que dados e inteligência artificial constituam componente relevante e justificado. Isso pode incluir, entre outras possibilidades:

- geração, sistematização ou integração de bases de dados relevantes para a saúde mental infantojuvenil;
- Integração e cruzamento de informações intersetoriais para identificação de perfis de risco ou padrões de sofrimento;
- construção de indicadores, painéis ou ferramentas analíticas;
- análise semântica, processamento de linguagem natural ou *social listening* (*monitoramento de redes sociais, escuta digital, dentre outras*) para detecção de sinais de sofrimento psíquico;
- modelos de identificação de risco ou vulnerabilidade com base em dados intersetoriais;
- ferramentas de apoio à decisão para profissionais, equipes técnicas ou gestores públicos;
- soluções que gerem dados inéditos, como dados primários ou complementares aos sistemas existentes, especialmente em territórios menos atendidos.

Para ilustrar o escopo sem esgotá-lo, seguem alguns exemplos de iniciativas que se encaixam neste edital:

¹ Para o propósito deste edital, define-se o uso ético de IA como uso responsável, seguro e equitativo de "sistemas que produzem resultados a partir de um grande volume de dados, permitindo um processo de aprendizagem, que realiza previsões, classificações, recomendações ou gera decisões que possam influenciar ambientes físicos e virtuais" (**Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)** 2024-2028).

- cruzamento de dados de educação, segurança pública e saúde para identificação de perfis de risco em crianças e adolescentes;
- identificação de zonas de vulnerabilidade ambiental e análise de sua relação com saúde mental;
- uso de análise semântica para extrair evidências de bases textuais relevantes para o campo;
- *social listening* e análise de dados digitais para detecção de padrões de sofrimento psíquico;
- desenvolvimento de modelos para identificar adolescentes em situação de vulnerabilidade a partir do cruzamento de dados de educação, saúde e assistência social;
- ferramentas que apoiem equipes a priorizar casos e acompanhar trajetórias de cuidado com base em dados;
- iniciativas que gerem dados e insights complementares ao trabalho de promoção e proteção em saúde mental infantojuvenil em territórios pouco cobertos pela produção de evidências existente.

4. Critérios de avaliação

Requisitos para todas as propostas

Para ser avaliada, a proposta deverá atender obrigatoriamente aos três critérios abaixo:

- relevância clara e demonstrável para a saúde mental de crianças e adolescentes;
- relevância clara e justificada do componente de dados e inteligência artificial;
- compromisso com o uso responsável, ético e seguro da IA e dos dados, conforme Anexo 1: Política de Uso Ético de IA.

Fatores adicionais valorizados na avaliação

Além dos requisitos acima, serão valorizadas propostas que apresentem um ou mais dos seguintes elementos:

- abordagem intersetorial;
- potencial de geração de evidências e aprendizados úteis para além da organização proponente;
- potencial de fortalecer sistemas públicos, políticas públicas ou mecanismos institucionais de promoção e proteção;
- inserção local ou territorial com potencial de gerar aprendizados com relevância para outros contextos;
- diversidade regional;
- valorização ao protagonismo juvenil e participação de pessoas com experiência vivida;
- capacidade de fortalecer modelos de identificação precoce de risco que possam dialogar ou integrar com iniciativas municipais e sistemas públicos de saúde;

- experiência prévia de articulação com gestores públicos de saúde ou outras políticas setoriais;
- alinhamento com os princípios de uso responsável de IA aplicados a populações vulneráveis;
- capacidade de contribuir para o fortalecimento coletivo do grupo de organizações apoiadas.

5. O que não será apoiado

Não serão apoiadas propostas que:

- proponham o uso de IA para substituir profissionais habilitados em atividades clínicas, diagnósticas ou terapêuticas, ou para ofertar atendimento direto à população sem supervisão clínica licenciada. Soluções de IA que apoiem profissionais de saúde (fornecendo informações, análises ou sugestões) são bem-vindas, desde que a decisão clínica permaneça sob responsabilidade do profissional habilitado;
- não apresentem componente claro e relevante de tecnologia, dados ou inteligência artificial;
- utilizem dados ou sistemas de IA de forma incompatível com os princípios de uso responsável estabelecidos neste edital (ver Anexo 1: Política de Uso Ético de IA), como, por exemplo, de forma a promover viés ou potencial de viés algorítmico, racista, sexista ou de outra forma de discriminação, ou a incorporação de sistema de IA como ferramenta de decisão final, sem supervisão humana;
- utilizem dados ou sistemas de IA em desconformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

6. Elegibilidade e condições de participação

Poderão participar deste edital organizações que atendam aos seguintes critérios:

- ser organização sem fins lucrativos, centro de pesquisa, universidade ou entidade apta a receber e gerir recursos de projeto, com comprovada experiência em projetos anteriores com sede ou estabelecimento ativo no Brasil;
- possuir CNPJ ativo e operação contínua há pelo menos 12 (doze) meses na data de inscrição;
- indicar, quando necessário, parceria com organização responsável pela gestão financeira dos recursos, com CNPJ próprio e documentação em ordem;

Sobre representação e submissão:

- cada organização poderá submeter apenas uma proposta. Em caso de universidades ou institutos de pesquisa, o proponente é o laboratório ou departamento específico responsável, sendo possível mais de uma submissão por instituição, desde que por unidades distintas;
- a organização proponente deverá indicar um representante legal responsável, que responderá pela organização ao longo do processo seletivo e da implementação;

- propostas em parceria, consórcio ou rede são bem-vindas, desde que uma única organização seja formalmente responsável pela proposta, pelo contrato e pelo recebimento dos recursos. Essa organização poderá repassar recursos a parceiras, mas responde integralmente pela execução e prestação de contas perante a Vital Strategies. O papel de cada parte envolvida deve estar descrito na proposta.

7. Impedimentos de participação

Estão impedidas de participar deste edital propostas e organizações que se enquadrem em qualquer das seguintes condições:

- instituições com fins lucrativos, organizações governamentais (exceto universidades e institutos de pesquisa), partidos políticos ou organizações ligadas a partidos políticos;
- organizações declaradas inidôneas por órgão governamental federal, estadual ou municipal;
- organizações que tenham ou tenham tido, nos últimos cinco anos, qualquer apoio de de fabricante ou atacadista de produtos de tabaco, cigarros eletrônicos, vapores e bebidas alcoólicas ("Tais Indústrias"), ou de qualquer controladora, afiliada, subsidiária, organização ou fundação com apoio majoritário de Tais Indústrias, ou qualquer pessoa, grupo de interesse, organização de defesa ou outro negócio ou organização (que não seja um escritório de advocacia ou escritório de contabilidade) que representa os interesses de Tais Indústrias (coletivamente, "Tais Afiliadas"). As candidatas declaram que não aceitam e não aceitarão apoio financeiro ou outro tipo de apoio de Tais Indústrias ou Tais Afiliadas até pelo menos um ano após a finalização do projeto escopo deste edital. O não cumprimento deste requisito pode constituir motivo para o término do projeto, e a Vital Strategies terá o direito de exigir e receber a devolução de todos os valores porventura repassados à organização, acrescidos de juros e eventuais perdas e danos;
- inscrições submetidas fora das datas, canais ou formatos indicados neste edital;
- propostas que não cumpram os requisitos e condições estabelecidos neste edital.

8. Como participar

As inscrições são gratuitas e abertas a todas as organizações que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste edital.

O processo ocorre em duas etapas. Na primeira, a organização preenche um formulário online com informações institucionais e descrição da proposta. As propostas que não preencherem qualquer um dos requisitos obrigatórios serão desclassificadas. As demais serão avaliadas pela equipe do programa, que selecionará as propostas mais alinhadas ao escopo e aos objetivos do programa para avançar à etapa seguinte. As organizações finalistas serão convidadas a submeter uma proposta completa na segunda etapa. As instruções específicas de cada etapa estão descritas na seção 13.

[Inscreva-se](#) · [Mais informações](#) · [Dúvidas](#)

9. Apoio oferecido

As organizações selecionadas receberão apoio financeiro e integrarão um ciclo de desenvolvimento e comunidade de prática coordenada pela Vital Strategies Brasil, com duração de 12 meses.

O ciclo desenvolvimento e comunidade de prática incluirá:

- workshops temáticos sobre saúde mental de crianças e adolescentes, uso responsável de IA e dados, gestão de iniciativas e temas correlatos;
- apoio técnico especializado em saúde mental, tecnologia, dados e inteligência artificial responsável;
- organizações selecionadas que não possuam experiência prévia consolidada em saúde mental de crianças e adolescentes poderão receber apoio técnico complementar, incluindo acesso a formações específicas sobre o tema e revisão técnica por especialistas indicados pela Vital Strategies
- encontros para compartilhamento de experiências, boas práticas, desafios e aprendizados entre as organizações apoiadas;
- fóruns para discussão coletiva sobre dilemas e desafios práticos vivenciados pelos participantes, buscando soluções sobre problemas complexos e reais
- criação de repositório(s) para desenvolvimento e curadoria de documentos técnicos, guias, materiais de suporte;
- acompanhamento contínuo e mentoria por parte da equipe da Vital Strategies ao longo da implementação;
- oportunidades de visibilidade, disseminação e conexão com parceiros e atores estratégicos;
- oportunidades de diálogo com iniciativas da Vital junto a governos e sistemas públicos de saúde, quando pertinente.

Encontro presencial em São Paulo:

O ciclo de desenvolvimento incluirá pelo menos um encontro presencial em São Paulo, com programação ao longo de 3 dias, previsto para o primeiro semestre do período de implementação. A participação de ao menos uma pessoa de cada organização é fortemente incentivada. As organizações devem prever essa breve imersão no orçamento da proposta.

10. Valor do apoio financeiro

O valor total destinado ao apoio das organizações selecionadas será de até R\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais).

Faixas de apoio:

As propostas deverão se incluir em uma das duas faixas:

- Faixa A: R\$ 300.000 a R\$ 500.000
- Faixa B: R\$ 600.000 a R\$ 800.000

A Vital Strategies se reserva o direito de realizar contrapropostas de valor, após análise da coerência entre o orçamento e o escopo da proposta. O número final de organizações apoiadas e os valores individuais serão definidos com base na qualidade das propostas recebidas e na composição do grupo.

Sobre os prazos:

Os prazos do apoio seguem três dimensões distintas, todas concomitantes e com duração de 12 meses:

- Ciclo de desenvolvimento (comunidade de prática)
- Implementação do projeto
- Período de vigência contratual

O apoio financeiro é concedido em caráter de doação, por meio de contrato firmado entre a organização selecionada e a Vital Strategies Brasil.

11. Processo de seleção

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- **Candidatura (1ª etapa):** formulário online com informações institucionais e descrição da proposta simplificada, majoritariamente de múltipla escolha com algumas questões abertas e inclusão de orçamento resumido. Todas as inscrições serão analisadas quanto a elegibilidade, adequação da proposta aos objetivos deste edital.
- **Proposta completa (2ª etapa - finalistas):** organizações selecionadas na 1ª etapa serão convidadas a submeter uma proposta completa com descrição detalhada, plano de trabalho, cronograma, orçamento, monitoramento e avaliação, gestão de riscos e documentação institucional. Esta etapa contará com a contribuição de um comitê técnico independente.
- **Seleção final:** comunicação das organizações contempladas e início das tratativas para assinatura de contrato.

Comitê avaliador:

As propostas da 2ª etapa contarão com o olhar de um comitê técnico composto por especialistas com experiência em saúde mental, tecnologia, dados, políticas públicas e/ou outras áreas correlatas.

A Vital Strategies se reserva o direito de solicitar informações complementares ou realizar entrevistas com organizações pré-selecionadas ao longo das etapas de seleção.

Seleção final

Todas as iniciativas serão avaliadas com base em seu impacto mensurável sobre crianças e adolescentes, profissionais de saúde pública, formuladores de políticas públicas e pais ou responsáveis legais.

A seleção das organizações será feita a exclusivo critério da Vital Strategies, em decisão final, não sujeita a recursos ou contestações, e sem a obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Ao participarem do processo seletivo, as organizações candidatas se comprometem com a veracidade e fidedignidade de todas as informações enviadas, e concordam em se submeter ao crivo e aprovação final da Vital Strategies, tratando-se de condição resolutive. Se, posteriormente à aprovação, ao longo do Desafio, a Vital Strategies verificar que alguma das declarações foi imprecisa, incompleta ou inverídica, a organização poderá ser eliminada, sem prejuízo do dever de devolução de todos os valores porventura repassados à organização, acrescidos de juros e eventuais perdas e danos.

12. Compromissos das organizações selecionadas

As organizações selecionadas deverão:

- implementar o projeto conforme proposta aprovada e cronograma acordado;
- participar ativamente do ciclo de desenvolvimento;
- participar, quando aplicável, das formações temáticas e atividades de apoio técnico especializado oferecidas pela Vital Strategies para fortalecimento de capacidades relacionadas à saúde mental de crianças e adolescentes;
- compartilhar aprendizados, evidências e resultados ao longo do apoio;
- realizar prestação de contas narrativa e financeira conforme orientações e calendário da Vital Strategies;
- observar os princípios éticos e legais aplicáveis, incluindo proteção de dados, privacidade, integridade, não discriminação e uso responsável da IA (ver Anexo 1: Política de Uso Ético de IA);
- manter conta corrente de pessoa jurídica para recebimento dos recursos;
- disponibilizar código, publicações e outros produtos desenvolvidos com recursos da doação sob licença aberta ou domínio público, conforme seção 16.

As organizações participantes declaram, ao se inscreverem, que:

- (a) Não incorreram e não incorrerão em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, tais como: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada; comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos; utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; fraudar processos licitatórios, contratos ou qualquer procedimento junto à administração pública; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos.
- (b) Não possuem, em seus quadros de dirigentes, conselheiros ou colaboradores com poder de decisão, pessoas: condenadas por crimes contra a administração pública, ordem tributária, sistema financeiro, lavagem de dinheiro ou organização criminosa; punidas com suspensão ou declaração de inidoneidade por órgãos públicos; incluídas em listas de sanções de organismos internacionais (ONU, OFAC, etc.).
- (c) Comprometem-se a utilizar eventuais recursos, benefícios e acessos concedidos pelo Programa exclusivamente para as finalidades previstas neste Regulamento, vedado o uso: (i) para benefício pessoal de, ou para efetuar doação a, qualquer dirigente ou empregado

específico do Beneficiário; (ii) para o engajamento em atividades políticas ou de lobby; (iii) para homenagear qualquer agente público; ou (iv) para, de forma corrupta, oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor a quem quer que seja, incluindo qualquer agente público, com a finalidade de (1) obter ou manter negócios, (2) induzir um agente público a praticar ou deixar de praticar ato no exercício de suas funções, ou (3) obter qualquer outra vantagem indevida.

- (d) Comprometem-se a informar imediatamente à Vital Strategies caso tomem conhecimento de qualquer irregularidade, suspeita de fraude ou violação às normas anticorrupção relacionadas ao Desafio.

O descumprimento das declarações acima, a prestação de informações falsas sobre o tema, ou a constatação de envolvimento da organização ou seus representantes em atos de corrupção, fraude ou improbidade, ainda que não relacionados diretamente ao Desafio, acarretará, a critério da Vital Strategies, a exclusão imediata e definitiva do Desafio; a vedação de participação em futuras iniciativas da Vital Strategies; possível comunicação aos órgãos competentes (Ministério Público, Controladoria, Polícia Federal, etc.); e eventual responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação aplicável.

A Vital Strategies reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade fiscal, trabalhista e de ausência de sanções administrativas das organizações participantes.

13. Documentação e submissão de propostas

13.1 Primeira etapa: formulário de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário online, no período indicado no Cronograma (seção 14). O formulário é estruturado em blocos temáticos e combina questões de múltipla escolha com campos abertos, contemplando os seguintes elementos:

- perfil jurídico e tempo de constituição e atividades da organização;
- território e abrangência de atuação;
- áreas temáticas de atuação e capacidades da organização, com descrição de resultados já alcançados;
- Caracterização do público-alvo (ex.: segundo faixa etária, gênero, classe social)
- breve descrição da proposta: problema abordado, uso de dados e/ou IA, resultados esperados, abrangência durante o grant e visão de longo prazo;
- indicação da faixa de apoio solicitada e orçamento resumido por categorias.

13.2 Segunda etapa: proposta completa

Organizações pré-selecionadas serão convidadas a submeter, dentro do prazo estabelecido:

- proposta narrativa completa;
- orçamento detalhado conforme instruções que serão enviadas;
- plano de monitoramento com indicadores, metas e meios de verificação;
- documentação institucional: CNPJ ativo, estatuto social vigente e ata de eleição da diretoria ou documento equivalente;
- Comprovante de endereço institucional
- demonstrações financeiras ou relatório de auditoria do exercício mais recente;

- certidões de regularidade fiscal e trabalhista: certidões federais, estaduais, municipais, trabalhistas e de regularidade do FGTS

14. Cronograma

O processo seletivo observará os seguintes marcos principais:

Publicação do edital e abertura das inscrições: 30 de junho

Encerramento das inscrições: 3 de agosto

2ª etapa (submissão de propostas completas e seleção final): a partir do mês de agosto

Assinatura de contratos e início do ciclo de desenvolvimento: a partir do mês de setembro

A Vital Strategies se reserva o direito de alterar as datas acima mediante comunicação prévia.

15. Do apoio financeiro e prestação de contas

O apoio financeiro será concedido por meio de contrato de doação entre a Vital Strategies Brasil e a organização selecionada, nas seguintes condições:

- o apoio é de caráter de liberalidade, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato (doação com encargos), cujo descumprimento poderá implicar na obrigação de devolução de valores e demais consequências previstas no contrato;
- os recursos serão repassados em parcelas, de acordo com cronograma e entregas definidos no contrato individual. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato e serão depositadas em conta corrente de pessoa jurídica da organização contemplada
- parcelas subsequentes ficam condicionadas à aprovação de relatórios de progresso narrativos e financeiros, entregues conforme calendário acordado, cujo descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual e demais consequências previstas no contrato, sem prejuízo de perdas e danos;
- os recursos não utilizados ao final do período de vigência deverão ser devolvidos à Vital Strategies no prazo de 90 dias após o encerramento do contrato;
- a Vital Strategies e seus representantes autorizados terão direito de acesso a registros e informações financeiras relacionadas ao uso dos recursos.

Itens não financiáveis:

Não poderão ser incluídos no orçamento: dívidas e provisões para perdas; juros; itens já financiados por outra fonte para o mesmo fim; perdas cambiais; aquisição de bens imóveis ou veículos; atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros; despesas anteriores ou posteriores à vigência do contrato.

Despesas administrativas:

Custos indiretos e despesas administrativas ficam limitados a 15% do valor total do contrato.

16. Propriedade intelectual

Os seguintes princípios se aplicam a todo o trabalho desenvolvido com recursos deste edital:

Código e software:

Códigos e softwares desenvolvidos com recursos deste edital deverão ser disponibilizados sob a licença Apache 2.0 (<https://opensource.org/licenses/Apache-2.0>) em até 3 meses após a criação, tornados públicos, gratuitos e pesquisáveis pelos principais mecanismos de busca da Internet.

Conteúdos e materiais:

Publicações, metodologias, relatórios, materiais de comunicação e outros conteúdos produzidos com recursos deste edital deverão ser licenciados sob Creative Commons CC-BY 4.0 Internacional (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), em até 3 meses após a criação, tornados públicos, gratuitos e pesquisáveis pelos principais mecanismos de busca da Internet.

Demais direitos de propriedade intelectual

Para quaisquer direitos de propriedade intelectual não licenciados nos termos acima, a organização beneficiária deverá colocar a propriedade intelectual em domínio público, sendo vedada a apresentação de pedido de patente relacionado a qualquer propriedade intelectual criada com a partir da doação.

Dados:

Dados produzidos ou sistematizados no âmbito dos projetos que não contenham dados pessoais identificáveis ou informações de saúde protegidas deverão, sempre que possível e em conformidade com as legislações aplicáveis, ser disponibilizados publicamente. As condições específicas de disponibilização serão definidas em acordo com a Vital Strategies, levando em conta a natureza dos dados e os compromissos éticos e legais de cada projeto. Os dados deverão ser disponibilizados gratuitamente e pesquisáveis pelos principais mecanismos de busca da Internet.

Marcas e comunicação:

O uso de nomes, marcas e logotipos da Vital Strategies Brasil e da Google.org por organizações apoiadas, e vice-versa, é vedado sem autorização prévia por escrito das respectivas titulares. As organizações apoiadas autorizam a Vital Strategies a mencionar seu nome, contudo, em divulgações relacionadas a este edital.

A Vital Strategies não transfere sua propriedade intelectual às organizações apoiadas. As organizações apoiadas não deverão registrar patentes sobre invenções desenvolvidas com os recursos deste edital.

17. Proteção de dados e privacidade

A Vital Strategies Brasil realizará o tratamento de dados pessoais dos proponentes em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para as finalidades deste edital. Esses dados serão compartilhados apenas com parceiros necessários à execução do Desafio.

Além disso, a Vital Strategies Brasil também poderá captar a imagem e voz de membros das organizações para divulgação do Desafio e das atividades realizadas, inclusive no site institucional e nas redes sociais da Vital Strategies Brasil e da Google.org. Ao se inscrever

no Desafio os membros autorizam essa divulgação, bem como a de seu nome e vínculo à organização, relacionados à sua participação no Desafio. A autorização não implica pagamento de qualquer natureza. O uso será sempre vinculado à divulgação do Desafio e suas atividades. Participantes que não desejarem ter imagem/voz divulgadas devem informar expressamente à Vital Strategies Brasil, sem prejuízo de sua participação nas atividades.

Eventuais dúvidas ou requisições sobre dados pessoais podem ser encaminhadas para duvidas.edital@vitalstrategies.org.

As organizações proponentes que, no âmbito de suas iniciativas, venham a tratar dados pessoais ou dados sensíveis de saúde deverão:

- garantir que o tratamento de dados esteja em conformidade com a LGPD e demais legislações aplicáveis;
- assegurar anonimização, pseudonimização ou agregação de dados quando apropriado;
- documentar, quando aplicável, aprovação de comitê de ética ou dispensa equivalente para iniciativas que envolvam análise sistemática de dados não públicos sobre pessoas, conforme exigência específica de cada protocolo de pesquisa;
- implementar medidas adequadas de mitigação de riscos, segurança, controle de acesso e proteção contra vazamentos;
- obedecer ao Anexo 2: Declaração de Proteção de Dados e Uso Responsável de Tecnologia.

18. Disposições finais

As atividades propostas devem obedecer aos princípios éticos e às normas legais em vigor no Brasil. A conformidade com as regras e normas vigentes é de responsabilidade das organizações proponentes.

A Vital Strategies se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar ou postergar este edital a qualquer momento, mediante comunicação prévia. Organizações que não concordarem com alterações substanciais comunicadas pela Vital Strategies poderão manifestar desistência de participar no edital. Caso a desistência não seja formalizada por escrito, será considerado que houve a aceitação tácita das alterações comunicadas.

As organizações participantes reconhecem e aceitam que o Desafio e este edital constituem em liberalidade da Vital Strategies, não gerando expectativa de direito adquirido ou obrigação de continuidade.

A preparação das propostas e sua respectiva submissão são de integral responsabilidade das organizações proponentes, que devem arcar com os custos decorrentes.

As decisões da Vital Strategies no âmbito deste edital são soberanas. Não caberá qualquer tipo de recurso, pedido de revisão ou ressarcimento de custos na hipótese de não seleção de propostas submetidas.

Exceções às regras previstas neste edital, lacunas ou dúvidas de interpretação serão decididas pela Vital Strategies Brasil.

O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos e condições deste edital.

Foro:

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste edital e dos contratos dele decorrentes.

Dúvidas:

Dúvidas sobre este edital deverão ser enviadas para duvidas.edital@vitalstrategies.org. Perguntas frequentes e esclarecimentos serão divulgados no site da [Vital Strategies](https://vitalstrategies.org) e na página do edital na [plataforma Prosas](https://plataforma.prosas.com.br).

Referências

- [1] Kieling, C. et al. Child and adolescent mental health worldwide: evidence for action. Volume 378, Issue 9801p1515-1525 October 22, 2011.
- [2] World Health Organization. [Improving the mental and brain health of children and adolescents](#)
- [3] World Health Organization. [Violence against children](#)
- [4] [Boletim Epidemiológico - Panorama dos suicídios e lesões autoprovocadas no Brasil de 2010 a 2021](#), Volume 55, n. 4, 2024. Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
- [5] IBGE. [Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar \(PeNSE\)](#). IBGE - Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: 2024.

São Paulo, 30 de junho de 2026

Vital Strategies Brasil**ANEXO 2 – Declaração de Proteção de Dados e Uso Responsável de Tecnologia**

A organização proponente, por meio do seu representante legal, declara, para fins de participação no Desafio: Dados e IA para a Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, que:

1. Proteção de dados pessoais
 - 1.1. Compromete-se a observar e cumprir a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
 - 1.2. Adotará medidas técnicas e operacionais adequadas para garantir a privacidade, a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais tratados no âmbito da proposta.
 - 1.3. Sempre que possível aplicará técnicas de anonimização dos dados pessoais utilizados, principalmente para dados pessoais sensíveis.
 - 1.4. Manterá registro interno das operações de tratamento de dados pessoais realizadas.
2. Segurança da informação

Compromete-se a implementar medidas técnicas e organizacionais razoáveis e proporcionais para proteger os dados e informações utilizados no projeto contra acessos não autorizados, perda, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

3. Uso responsável de dados e inteligência artificial

Declara que, caso a proposta envolva o uso de tecnologias de inteligência artificial, adotará práticas alinhadas a princípios de uso responsável e ético, incluindo:

- transparência sobre métodos e limitações;
- rastreabilidade em relação às decisões tomadas durante o ciclo de vida da tecnologia, à lógica utilizada e aos critérios e parâmetros nos quais essas decisões se baseiam (evitar o efeito “caixa-preta”);
- supervisão humana adequada;
- mecanismos aptos a mitigar vieses discriminatórios negativos (de gênero, raça, origem, orientação sexual, deficiência ou outras características referentes a grupos sociais marginalizados);
- uso proporcional e adequado à finalidade do projeto;
- incorporação de princípios de *privacy by design* (privacidade desde a concepção).

4. Proteção de públicos vulneráveis

Reconhece a sensibilidade do tema deste edital, especialmente no que se refere a crianças e adolescentes, e compromete-se a adotar salvaguardas adicionais quando aplicável, incluindo, mas não se limitando, aos previstos na LGPD e na Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital) assegurando que o uso de dados e tecnologias não gere riscos indevidos a tais indivíduos ou grupos.

5. Responsabilização e boas práticas

Compromete-se a atuar com diligência, boa-fé e responsabilidade no tratamento de dados e no uso de tecnologias, bem como a cooperar com eventuais solicitações de informação por parte da Vital Strategies relacionadas a esses temas.

6. Orientações posteriores

Compromete-se ainda a cumprir com os compromissos de proteção de dados e uso responsável de tecnologias de inteligência artificial que serão fornecidos posteriormente, caso a organização seja selecionada.

O aceite desta declaração é feito eletronicamente no ato da inscrição, na plataforma Prosas. Ao marcar o campo de concordância, a organização, por meio de seu representante legal, manifesta estar de acordo com todos os compromissos acima.